

SAIU NA IMPRENSA



WWW.CORREIODALAVOURA QUARTA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2026

PROJETO APROVADO NA CÂMARA DE NOVA IGUAÇU ASSEGURA QUE PESSOAS COM TEA LEVEM ALIMENTOS PRÓPRIOS A BARES E RESTAURANTES



CMNI
CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVA IGUAÇU

A Câmara Municipal de Nova Iguaçu aprovou um projeto de lei que assegura às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) o direito de portar e consumir alimentos próprios em parques aquáticos, bares, restaurantes e estabelecimentos similares no município. A proposta é de autoria do vereador Danielzinho da Padaria e tem como objetivo promover inclusão, respeito e qualidade de vida às pessoas com autismo e suas famílias.

De acordo com o texto, muitos autistas possuem restrições alimentares, seletividade alimentar ou necessidades específicas relacionadas à alimentação, o que pode dificultar a permanência em ambientes públicos que proíbem a entrada de alimentos externos. Com a nova medida, esses cidadãos passam a ter o direito garantido de levar seus próprios alimentos, respeitando suas necessidades individuais.

Segundo o vereador Danielzinho, a iniciativa busca tornar os espaços de lazer e convivência mais acessíveis e acolhedores. "Sabemos que muitas pessoas com TEA possuem rotinas e hábitos alimentares específicos, e essa realidade precisa ser respeitada. Nosso objetivo é garantir que elas e suas famílias possam frequentar esses locais com mais tranquilidade e dignidade", destacou o parlamentar.

O projeto foi aprovado por unanimidade, durante a sessão ordinária desta quarta, dia 11, em 1ª discussão. Durante a sessão, também aconteceram homenagens.



A empresária iguaçuana Priscilla Lúcia Walter e o ver Alcemir Gomes na entrega do Diploma Carmelita



Advogado Marcos Vinícius de Carvalho recebe uma Moção de Aplausos do ver Dr. Robertinho